

ATO SGP Nº 085/2010

João Pessoa, 05 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Protocolo TRT nº 1856/2010,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO à cidade de Guarabira, no dia 06.04.2010, para auxiliar nos processos das pautas de audiências dos dias 06, 07 e 08.04.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 08.04.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência